



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 95, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

### TITULARES:

1. LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X – CPF. 339.358.188-07 - Escriturário.
2. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
3. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.

### SUPLENTE:

LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.

**Parágrafo único.** Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

**Artigo 2.º** A presente Comissão a que se refere o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

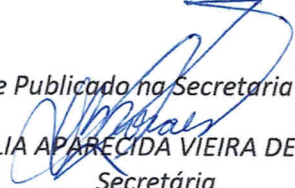
**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2021.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 32, de 19 de janeiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 22 de março de 2021.

  
**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23/03/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 190 de 23/03/21